



---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 005/2016 – PROEN**

**PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso por meio da Pró-Reitoria de Ensino torna público ao corpo Docente da Área de Eletroeletrônica, Campus Cel. Octayde Jorge da Silva, o presente Edital de Abertura de Inscrição para o Processo de Seleção de Tutor para o Programa de Educação Tutorial AutoNet, Tema Robótica, que trata a Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC nº. 976 de 27 de julho de 2010 PET. Para tanto, os candidatos devem seguir as orientações relacionadas a seguir.

**1. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Fazer a inscrição no período indicado nesse edital;
- 1.2. Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato de regime integral e dedicação exclusiva;
- 1.3. Titulação de Doutor;
- 1.4. Atuação comprovada no ensino, extensão e pesquisa, nos últimos 3 anos;
- 1.5. Compromisso de execução do planejamento das ações do PET AutoNet no tema de Robótica, sem prejuízo de outras atividades acadêmicas já assumidas e;
- 1.6. O Currículo Lattes do candidato a tutor deve estar atualizado para consulta on-line, não sendo necessário o envio de cópia impressa.

**2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**2.1 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

- a. Ofício encaminhado à comissão de seleção para Tutor PET AutoNet;
- b. Carta de interesse em ser tutor do PET AutoNet, demonstrando conhecimento das diretrizes desse programa;
- c. Declaração da Instituição, emitida pelo setor de recursos humanos, ou setor equivalente, indicando o regime de trabalho do candidato;
- d. Cópia do diploma de doutor;
- e. Descrição do Plano de trabalho do PET AutoNet para o ano de 2017;
- f. Anexar a comprovação das informações de natureza acadêmica da seguinte forma:

f.1 Atividades de Ensino: Serão aferidas a partir da atuação efetiva do candidato a tutor na docência em curso de graduação, além da atuação em atividades da graduação nos últimos três anos. Essas atividades devem estar registradas no Currículo Lattes e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas;

f.2 Atividades de Pesquisa: Serão aferidas a partir da produção científica, técnica, artística e cultural do candidato a tutor nos últimos três anos. Essas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas.

f.3 Atividades de Extensão: Serão aferidas a partir da atuação do candidato a tutor em projetos institucionais desenvolvidos no atendimento e capacitação profissional das comunidades e na disseminação do conhecimento na sociedade. Essas atividades devem estar registradas no Currículo Lattes e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas.

### **3. AS INSCRIÇÕES**

a) As inscrições deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) por meio de processo, devidamente protocolado. O mesmo procedimento deve ser adotado para o ato de recurso.

b) Período de Inscrições: 08/11/2016 a 14/11/2016

c) Homologação das inscrições: 16/11/2016

d) Recurso: 17/11/2016

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

A comissão de seleção é composta pelos titulares do Conselho Local de Avaliação e Acompanhamento e, caso houver ausência de algum membro titular, a comissão poderá ser recomposta pelos suplentes.

#### **4.1. ETAPA ENTREVISTA**

Os candidatos terão 15 minutos para exposição do plano de trabalho e intenções, seguidos de 45 min para arguição da comissão de seleção. A ordem das entrevistas será definida via sorteio às 13h30min a partir de 18/11/2016 no BLOCO E 104 (antiga Sala Multimeios 02) do Departamento de Área da Eletroeletrônica (DAEE), Campus Cel. Octayde Jorge da Silva. Todos os candidatos inscritos deverão, obrigatoriamente, estar presentes na data, horário e na sala mencionada no item 4.1. A ausência acarretará a desclassificação do candidato.

#### **4.2. LOCAL DA SELEÇÃO, DATA E HORA**

Bloco E-Sala 104 (antiga Sala Multimeios 02) do Departamento de Área da Eletroeletrônica (DAEE), Campus Cel. Octayde Jorge da Silva.

a) Data e hora da seleção: A partir de 18/11/2016 às 13h30min

#### **4.4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

a) Entrevista (peso 4);

b) Análise do Carta de interesse e plano de trabalho (peso 4);

c) Análise do Currículo Lattes (peso 2).



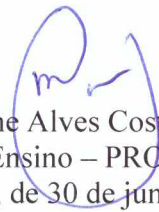
## 5. RESULTADO

- a) Resultado da seleção: a partir de 21/11/2016
- b) Recurso: 22/11/2016. Deve ser entregue na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) por meio de processo, devidamente protocolado.
- c) Resultado final da seleção: a partir de 23/11/2016
- d) Exercício: a partir de 01/12/2016

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e pelo Conselho Local de Avaliação e Acompanhamento.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.



Marilane Alves Costa  
Pró-Reitora de Ensino – PROEN/IFMT  
Portaria nº 1.189, de 30 de junho de 2016